



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães n° 100
Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito - TO
Fone (63) 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ n° 31.107.239/0001-99
"Educando com qualidade formando"

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Aquisição de materiais educativos pedagógicos para atendimento à rede municipal de ensino
Unidade Requisitante: Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito – TO
Modalidade da contratação: Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, II da Lei n° 14.133/2021
Valor estimado: R\$ 40.535,00

1. Descrição da necessidade da contratação

O Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito/TO identificou a necessidade de reforçar o acervo de materiais didáticos e pedagógicos nas escolas do Ensino Fundamental da rede pública. A presente contratação visa à aquisição de materiais educativos para uso em atividades lúdicas e complementares ao processo de ensino-aprendizagem, promovendo o desenvolvimento cognitivo e motor dos alunos, com foco em estratégias de ensino interativas, acessíveis e eficazes.

2. Requisitos da contratação

A empresa contratada deverá fornecer materiais originais, novos, com qualidade adequada ao uso escolar, respeitando as especificações técnicas definidas no Termo de Referência. Os produtos deverão ser entregues embalados, com identificação do conteúdo e estar de acordo com normas técnicas vigentes, incluindo certificação do INMETRO, quando aplicável.

3. Justificativa para a contratação

A aquisição é imprescindível para garantir o apoio pedagógico necessário às escolas do município. A demanda é urgente e recorrente, e seu atendimento por meio de contratação direta é justificado tanto pela natureza do objeto (itens comuns de aquisição) quanto pelo valor estimado da contratação, que se encontra **abaixo do limite estabelecido pelo Decreto n° 12.343/2024** (R\$ 62.725,59), conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

4. Estimativa do valor da contratação

A estimativa de valor da contratação, fixada em **R\$ 40.535,00**, foi obtida com base em:

- Pesquisa de preços com fornecedores locais e regionais;

5. Justificativa para não parcelamento

Os itens demandados compõem um conjunto padronizado de apoio às atividades pedagógicas nas escolas, e a contratação fracionada comprometeria a logística, a padronização e a uniformidade na entrega dos materiais às unidades escolares, além de elevar o custo e a burocracia administrativa.

6. Resultado esperado

- Fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem;
- Aumento da participação ativa dos alunos em atividades pedagógicas diversificadas;
- Suporte à implementação de metodologias ativas de aprendizagem nas escolas do município.

7. Providências adotadas



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães n° 100
Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito - TO
Fone (63) 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ n° 31.107.239/0001-99
"Educando com qualidade formando"

- Inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA);
- Levantamento da necessidade pedagógica junto às escolas;
- Elaboração do Termo de Referência e pesquisa de preços;
- Previsão orçamentária e verificação da dotação adequada;
- Publicação prevista no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

8. Conclusão

Diante da justificativa técnica, da estimativa de valor e da necessidade real da contratação, conclui-se pela **viabilidade e legalidade da contratação direta por dispensa de licitação**, com base no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, sendo a alternativa mais vantajosa, célere e eficiente à Administração Pública Municipal.

Carrasco Bonito – TO, 07 de abril de 2025.

Maria Nubia Coelho da Costa Silva
Sec. Mun. de Educação